



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei N°3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano X | Edição eletrônica n° 2419 | Terça-feira, 18 de outubro de 2022.

Este documento contém 16 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Fazenda.....	14
Gabinete.....	01	Divisão de Fiscalização.....	14
Secretaria de Administração.....	02	Secretaria de Assistência Social.....	15
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO	16
Divisão de Recursos Humanos.....	11		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 335, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o interesse público na melhoria das vias do Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de manutenção e melhorias, o trecho estrada abaixo identificado pelas coordenadas SAD 69 BRAZIL/IBGE:

AVENIDA	TRECHO	EXTENSÃO	LARG.	ZONA UTM	COORD. INICIAL	COORD. FINAL
Nações Unidas	01	808,00 m	7,00 m	22k	E 332.576 S 7.383.684	E 332.783 m S 7.382.902 m

Art. 2º. A declaração de utilidade pública objetiva a adequação e manutenção com pavimentação asfáltica da via pública urbana denominada de Avenida Nações Unidas, prolongamento do trecho entre a Avenida Atlântica e a Rua Vale do Bekaa, para fins de melhoria das condições de trafegabilidade dos cidadãos e mercadorias, sendo que a referida via pública beneficiarão os moradores e proprietário de imóveis dos bairros próximos (Jardim Paulista, Jardim Paraíso, Residencial Parque das Nações, etc) e demais usuários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA N° 207/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO memorando interno da Secretaria Municipal de Educação relatando os fatos

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de prática da falta grave capitulada no III (inassiduidade habitual), do art. 217, da Lei Municipal n° 1.267/90;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar dentro de 3 (três) dias, contados da publicação desta Portaria, para apurar a prática de infração funcional capitulada no III (inassiduidade habitual), do art. 217, da Lei Municipal n° 1.267/90 ou outras que possam ser constatadas no decorrer do processo, pelo servidor público municipal RAFAEL COSTA ALMEIDA, matrícula 5400479, ocupante do cargo de Atendente de Apoio da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O Processo Administrativo deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

Art. 2º. Designar para promover o Processo Administrativo, a Comissão composta pelos seguintes servidores:

ANDRESSA VALERIA NASCIMENTO MASSA

LEANDRO JERONIMO

VANIA ORNAGHI PEREIRA

§ 1º. Deverá presidir a Comissão o membro LEANDRO JERONIMO.

§ 2º. A Comissão, sempre que necessário, dedicará todo o tempo do expediente aos trabalhos do Processo Administrativo, bem como, ouvirá as pessoas que tenham conhecimento ou que possam prestar esclarecimentos a respeito dos fatos imputados, promovendo todas as diligências necessárias, podendo recorrer, inclusive, a técnicos e peritos.

Art. 3º. No ato de citação pessoal do servidor público ser-lhe-á entregue, sob recibo, cópia desta Portaria para conhecimento dos fatos e procedimentos contra si articulados.

Art. 4º. Ao servidor público fica assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. O rito do Processo Administrativo reger-se-á pelo disposto no art. 227 e nos arts. 236 a 254 da Lei Municipal n° 1.267/90.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 208/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização dos cadastros técnicos urbanos e rurais do Município;

CONSIDERANDO a Recomendação feita pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná a todos os 399 municípios do Estado, por meio do Acórdão n° 508/22 – Tribunal Pleno;

RESOLVE

Art. 1º. Nomeia Comissão Especial para elaboração na nova Planta Genérica de Valores do Município de Cianorte, que será composta pelos seguintes membros:

Priscila Andreoti Ferreira Lopes (presidente)

Lucas Trugilio Ribeiro (secretário)

Leandro Jeronimo

Ketilin Mireile Zan

Algacir Bortolato

Mariana Afonço

Sidneia Henrique Gallo Marcato



Fernando Diamante
André Ferreira de Carvalho
Paulo Cesar Mori
Afonso Sergio Lima
Vantuir Carlos da Silva
Clarissa Lígia Paranzini Lago
Mario Ramos Lubasky

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Fica revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 17/2022, modalidade **Tomada de Preços, Processo 235/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2022 **DISPENSA Nº 31/2022**

OBJETO: Execução de tratamento superficial duplo com capa selante (TSD+capa selante) aplicado sobre base de brita graduada usinada compactada na Estrada Rural Alba - Município de Cianorte/Pr, através do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rodolfo Bernardelli, 305, Casa 01, Jardim Imperial, CEP 86730-000, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.273.727/0001-08, aqui representado pelo seu Presidente, em pleno exercício do mandato, Sra. **SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 4.354.029-7 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 650.818.209-97, residente e domiciliada na Rua Bahia, 26, Centro em Astorga - PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
239/2022	06/04/2022	20/06/2022	31/12/2022	R\$ 275.330,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	21/08/2022			
2	Prazo	21/10/2022			

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução até **21/12/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 10 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

CINDEPAR
SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **252/2022**

PREGÃO Nº 101/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Padre Arnaldo Janssen, 1462, Bairro Cara Cara, CEP 84032300, na cidade de PONTA GROSSA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.816.696/0001-54, telefone 42-2101-5151, Email: pontamed@pontamed.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Fernando Parucker da Silva**, portador da Cédula de Identidade 188.527-II/SSP/SC e do CPF 248.710.109-10, residente e domiciliado em PONTA GROSSA-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
252/2022	18/08/2022	18/08/2023	18/08/2023	R\$ 288.312,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	VALOR			-R\$ 12,00	R\$ 288.300,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **13/10/2022**, conforme tabela abaixo:

item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
61	40164	Hidrocortisona 500mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco ampola. Via de administração: Intravenosa e intramuscular.BR0342134	AMP	2.500	R\$ 5,42	R\$ 7,23	R\$ 18.075,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.
Cianorte - PR, em 13 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Fernando Parucker da Silva
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATADA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ADMINISTRATIVA **UNILATERAL**

RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL DO CONTRATO Nº 40/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CIONI CONSTRUTORA EIRELI. ORIUNDO DO PROCESSO



DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2020.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça da República nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370244 SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04.

CONTRATADA: CIONI CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Caioba, 2531, Jardim Global, CEP 87505120, na cidade de UMUARAMA, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.840.411/0001-89, telefone (44)3622-6463/99979-0773, Email: contato@construtoracioni.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. Antonio Cioni Sobrinho, portador da Cédula de Identidade 908.184/SSP/PR e do CPF 389.129.029-20, residente e domiciliado em UMUARAMA-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção da Escola Municipal General Ernesto Geisel “Nova Escola”.

CLÁUSULA 1ª – DA JUSTIFICATIVA PARA A RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL

Analisados os fatos narrados no Memorando Interno nº 548/2022, firmado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, verificou-se que os fatos narrados caracterizam as situações elencadas como passíveis de rescisão administrativa nos termos da Lei Geral de Licitações.

CLÁUSULA 2ª – DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA UNILATERAL E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto na cláusula 1ª deste Termo RESCINDE-SE UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO SOB Nº 40/2021, com fundamento nos incisos I e III do artigo 78 da Lei 8.666/93 combinado com o artigo 79, inciso I, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DOS EFEITOS DA RESCISÃO

A presente rescisão faz cessar imediatamente, na data de assinatura do presente termo, todos os efeitos, direitos e obrigações futuras relativos ao Contrato Administrativo nº 40/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022

Tomada de Preço 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de instalação de rede de água pluvial em escolas municipais do Município de Cianorte/Pr.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Mal do Ar Eduardo Gomes, 25, Jardim Copacabana, CEP 87302352, na cidade de CAMPO MOURÃO/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.446.642/0001-60, telefone 44 3529 3010, Email: yppimoveisobras@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Cecilia Celant Miranda da Silva, portador da Cédula de Identidade 110649258/SSP e do CPF 087.602.129-18, residente e domiciliado em CAMPO MOURÃO/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
224/2022	29/03/2022	29/06/2022	29/09/2022	R\$ 33.818,77

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	29/08/2022			
2	valor			R\$ 2.182,97	R\$ 36.001,74
3	Prazo	14/10/2022	14/11/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 14/12/2022 e vigência até 14/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os

representantes das partes.

Cianorte - PR, em 13 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Cecilia Celant Miranda da Silva
V P P IMÓVEIS E OBRAS LTDA - EPP
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 35/2022

PREGÃO Nº 173/2021

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Prof. Leonidas Ferreira da Costa, 847, Parolin, CEP 80220410, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.706.251/0001-98, telefone 41 3165-7900, Email: licitacao1@promefarma.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Sirlei Terezinha Zambrin, portador da Cédula de Identidade 3.104.120-1/SSP/PR e do CPF 457.063.879-15, residente e domiciliado em CURITIBA-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
35/2022	02/02/2022	02/02/2023	02/02/2023	R\$ 410.382,40

N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 06/10/2022, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor total
73	30837	Dipirona 500 mg lote com 1.000 comprimidos em blister. BR0267203	LOT	250	R\$ 98,99	130,00	32.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 06 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Sirlei Terezinha Zambrin
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
CONTRATADA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 168/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 340/2022**, concernente a **Registro de Preços visando à Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos)**.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Forte**



Equipamentos de Proteção Eireli como vencedora dos **lotes 12, 14, 15, 17, 18, 19 e 21** no valor total de **R\$ 36.499,90** (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 153/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 311/2022**, concernente a **Contratação de empresa para ministrar capacitações da Assistência Social, Atenção Primária da Saúde, Educação e áreas afins.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **BRAGA SERVIÇOS LTDA** como vencedora do **Item Único** no valor total de **R\$ 18.386,36** (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 150/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 307/2022**, concernente a **Aquisição 01 veículo tipo Micro-ônibus com no mínimo 27 lugares, referente ao recurso de Investimento para Transporte Sanitário do Programa da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Resolução SESA nº769/2019.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **Rodo Service Ltda** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 432.860,00** (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 123/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 260/2022**, concernente a **Aquisição de equipamentos eletrônicos (caixas e mesa de som, microfone, cabos e bateria eletrônica) para a Secretaria de Cultura.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **M M Moreira e Moreira Ltda** como vencedora dos **Itens 1 ao 4** no valor total de **R\$ 34.098,39** (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 120/2022, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 252/2022**, concernente a **Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de produtos metalúrgicos.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **SULIAN ALANA SOARES** como vencedora do **Lote 1 Item 10, Lote 3 Itens 2,30,31,33,71-73, e 79** no valor total de **R\$ 187.721,50** (cento e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos);

M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda. como vencedora do **Lote 1 Item 8, Lote 3 Itens 6,9-11,35-37,39,41-43,45-48,54,60,61,65, e 84** no valor total de **R\$ 489.059,25** (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** como vencedora do **Lote 3 Itens 34,75, e 82** no valor total de **R\$ 61.631,40** (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos); **METALURGICA E VIDRACARIA RM LTDA** como vencedora do **Lote 1 Itens 1-6, e 9 Lote 2 Item 1-10, Lote 3 Itens 1,3-5,7,8,12-29,32,38,40,44,49-53,55-59,62-64,66-70,74,76-78,80,81,83,85 e 86** no valor total de **R\$ 1.903.508,11** (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oito reais e onze centavos); **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** como vencedora do **Lote 1 Item 7** no valor total de **R\$ 82.340,00** (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação nº 101/2022, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A revogação parcial da Ata de Registro de Preço Nº 244/2022, e a revogação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **23.228.076/0001-74**, referente ao **item 19**, no valor **R\$ 13.068,00** (treze mil e sessenta e oito reais), com fundamento no Art. 12, § 3º e § 4º do Decreto Municipal nº 017/07.

II - A adjudicação e homologação do **item 19** para a empresa vendedora **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.** no valor total de **R\$ 13.068,00** (treze mil e sessenta e oito reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 82/2022
Processo 368/2022

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com a empresa **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representado pelo palestrante **Adrianis Galdino da Silva Junior**, para capacitação rede/técnicos sobre a pessoa idosa, no montante de **R\$ 5.000,00** (Cinco mil reais), com **prazo de execução e vigência até 31/12/2022**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 737/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LT AVALIAÇÕES E ASSISTÊNCIA AGRO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à **Av. Leopoldina, 1321, Zona de Armazém, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.299.148/0001-70.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 154/2022**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de acompanhamento técnico a agroindústrias do Município de Cianorte.**

VALOR: **R\$ 13.450,56** (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2022.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 736/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **BRAGA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida José Maria De Brito, 1707, Jardim das Nações, CEP **85864320**, na cidade de FOZ DO IGUAÇU, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.278.994/0001-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 153/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para ministrar capacitações da Assistência Social, Atenção Primária da Saúde, Educação e áreas afins.

VALOR: R\$ 18.386,36 (dezoito mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 734/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **M.M. MOREIRA & MOREIRA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA RUA PENSILVANIA, 72, CONJUNTO CENTURY PARK, CEP 87201144, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.720.305/0001-30**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão nº 123/2022**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos (caixas e mesa de som, microfone, cabos e bateria eletrônica) para a Secretaria de Cultura.

VALOR: R\$ 34.098,39 (trinta e quatro mil, noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 733/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Rua Trento, 19, Lote 3A, Quadra 11, Jardim Monti Catini, CEP **86.187-000**, na cidade de CAMBÉ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.688.075/0004-50**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão nº 150/2022**

OBJETO: Aquisição 01 veículo tipo Micro-ônibus com no mínimo 27 lugares, referente ao recurso de Investimento para Transporte Sanitário do Programa da Atenção Primária à Saúde - APSUS, Resolução SESA nº 769/2019.

VALOR: R\$ 432.860,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 731/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Fernando Nobre, 871, Vila de São Fernando, CEP 06.705-500, na cidade de Cotia, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.331.451/0001-20**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação

modalidade **Inexigibilidade nº 80/2022**

OBJETO: Contratação do palestrante Murilo Gun por intermédio da empresa **DESPERTAR VIDAS CRIATIVAS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA**, para realização de palestra, para a comunidade empresarial e potenciais empreendedores e telespectadores do evento SRI Festival.

VALOR: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 21/10/2022 e **VIGÊNCIA:** 30/11/2022.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 728/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TINELLI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARANÁ, 137, ZONA 01, CEP 87200248, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **76.659.507/0001-13**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 109/2021**.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 102.969,74 (cento e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 726/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CLASSE A SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 137, -2489-ZONA 03, CEP 87209150, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.752.879/0001-81**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância presencial armada e desarmada para a Administração Municipal.

VALOR: R\$ 10.908,80 (dez mil, novecentos e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 716/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, 249, Jardim Bertiooga, CEP 87055406, na cidade de MaringáPR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.331.788/0041-06**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 98/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

VALOR: R\$ 24.144,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 715/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LUIS CARLOS DOS SANTOS FARIA EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Roque Ferreira dos Santos, 28, Cachoeira, CEP 83504517, na cidade de **ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.943.564/0001-68**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 98/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e fornecimento de gás oxigênio medicinal com cessão de cilindros em regime de comodato.

VALOR: R\$ 12.582,00 (doze mil, quinhentos e oitenta e dois reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 704/2022 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS E OBRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PRIMAVERA, 111, RESIDENCIAL VENEZA, CEP 87203020, na cidade de **CIANORTE/PR**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.093.567/0001-09**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 17/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública do Município de Cianorte e Distritos.

VALOR: R\$ 333.600,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 MESES a partir de 24/10/2022

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 327/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 101/2022**, homologado em 13/10/2022.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento- UPA Faustino Bongiorno e Unidade Básicas de Saúde- UBS.**

Empresa: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 13.068,00 (treze mil e sessenta e oito reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **18/08/2023**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
19	40131	Ceftriaxona 1000mg, pó para solução injetável. Frasco-ampola. Via de administração: Intravenosa BR0442701	AMP	3.600	RS 3,63	13.068,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 326/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 168/2022**, homologado em 11/10/2022.

Objeto: **Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança de motociclistas (coletes, camisetas, jaquetas, botinas e correlatos).**

Empresa: **FORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 36.499,90 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove**

reais e noventa centavos)

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
12	1	53825	Conjunto Impermeável de motociclista o tecido da Peça é 100% poliâmidã rip-stop, plano, tinto revestido com PVC, composto de fios de filamentos sintéticos, contínuos, lisos, na cor Azul Marinho blusão e calça na cor azul marinho, confeccionado em náilon, com fios de 24 filamentos, urdume 78/24, trama de 30 fios por centímetro, impermeabilizado com resina de poluretano ou PVC, resistente a uma pressão mínima de 600 mm de coluna líquida; costuras com fio de náilon ou poliéster, selados com fita térmica; blusão forrado com entretela de náilon, com capuz embutido na gola destacável; com zíper frontal de 240 mm e fechamento com velcro de 295 mm; dois bolsos frontais em diagonal medindo 270 mm com fechamento em velcro; faixas altamente refletivas medindo 50 mm de largura, na altura da cintura circundada às costas e mangas; as mangas do blusão com fechamento em velcro; aplicação em silk-screen, do brasão de Cianorte acima (Sec. Mun. de Defesa Social) e abaixo DIRETRAN em amarelo, cores oficiais, medindo 75 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; aplicação em silk-screen, no lado direito na manga a bandeira de Cianorte, nas cores originais, medindo 70 mm X 60 mm, a uma distância de 120 mm abaixo da costura que divide o ombro do braço; no peito direito colocação do velcro a uma distância de 160 mm da costura do ombro para colocação a tarja de identificação medindo 100 mm X 30 mm; nas costas, aplicação em silk-screen, da inscrição 'AGENTE DE TRÂNSITO, com letras na cor amarela, medindo 50 mm X 30 mm com faixa quadriculada preta e branca dividindo as escritas medindo 20 mm; a calça com elástico na cintura, medindo 35 mm de largura, com reforço na altura dos joelhos, velcro para regulagem da abertura das pernas; uma faixa altamente refletiva que circula as pernas, com 30 mm de largura, aplicada a uma distância de 250 mm acima da costura da perna conforme o desenho ilustrativo.	CJ	20	RS 329,50	6.590,00	pantaneira
14	1	53818	Joelheira Articulada Moto preta, corpo em fibra de carbono, 3 cintas ajustáveis com estofa confortável e removível conforme o desenho ilustrativo.	PAR	30	RS 259,33	7.779,90	polisport
15	1	53819	Luva de couro preta com parte da palma estofada e punho longo conforme o desenho ilustrativo.	PAR	30	RS 215,00	6.450,00	ebenezer
17	1	56386	CINTO DE GUARNIÇÃO: (Conforme memorial descritivo).	UN	30	RS 129,00	3.870,00	invictus
18	1	53826	Botina de motociclista Confeccionada em couro, na cor preta; cano longo com 350 mm de comprimento na parte frontal e 300 mm na parte traseira; salto com 20 mm de altura; sem atacadores; com zíperes no lado interno medindo 330 mm; solado de borracha antiderrapante conforme o desenho ilustrativo.	PAR	30	RS 288,00	8.640,00	acero
19	1	54116	Bonê Preto, Tecido liso em todo o envoltio de Poliéster, Bordado com Brasão de Cianorte bordado a frente, com fivela ajustável conforme o desenho ilustrativo.	UN	50	RS 49,00	2.450,00	top
21	1	56476	Cordão fiel com apito confeccionado em cordame de poliéster na cor branca trançado medindo aproximadamente 1000 mm de comprimento.	UN	15	RS 48,00	720,00	invictus

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 11 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 325/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 120/2022**, homologado em 06/10/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de produtos metalúrgicos.**

Empresa: **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 82.340,00 (oitenta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	7	51623	Lixeira contêiner, dimensões de 1,30x0,80x0,80, com duas tampas e divisórias no meio em aço galvanizado. Capacidade aproximada para 600 litros. Com puxador na tampa de 20cm x 2" de largura e adesivos indicativos de "Lixo Reciclável" e "Lixo Comum". Fabricado em chapa de aço galvanizado de 2,65 mm, cantoneira de 7/8"x1/8 de espessura. Acabamento antiferrugem e resistente a intempéries. Deverá ser entregue pintada com tinta esmalte sintética. Cor a definir posteriormente. Com base de fixação (pé) para ser chumbado no chão. Montagem inclusa, pronta para instalação.	UN	46	R\$ 1.790,00	R\$ 82.340,00	JB JB

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 324/2022**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 120/2022**, homologado em 06/10/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de produtos metalúrgicos.**

Empresa: **METALURGICA E VIDRACARIA RM LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 1.903.508,11 (um milhão, novecentos e três mil, quinhentos e oito reais e onze centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
1	1	30536	Corrimão em tubo 1,1/2x1,50mm, com grades verticais em tubo 20x20x1,00mm, conforme especificações do corpo de bombeiros. Deverá ser entregue pintado. Cor a definir posteriormente.	M	233	R\$ 350,00	R\$ 81.550,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
1	2	27380	Telha galvanalume, espessura de 0,50mm, formato a definir posteriormente.	M²	1455	R\$ 60,00	R\$ 87.300,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
1	3	53702	Telha galvanalume 0,65mm instalada produto nacional com certificado	M²	563	R\$ 110,00	R\$ 61.930,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
1	4	53693	Grade tubo 20mm x 30mm x 1,20mm, montante em tubo 40mm x 40mm x 1,20mm colunas tubo 60mm x 60mm x 2,00mm instalada.	M²	278	R\$ 260,00	R\$ 72.280,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
1	5	53694	Porta e Janelas em perfil 50mm x 25mm x 1,20mm quadriculada completa.	M²	143	R\$ 500,00	R\$ 71.500,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
1	6	53716	Grade Pantográfica para portas de vidro, pintada e instalada, incluso todos os materiais para instalação.	M²	184	R\$ 599,00	R\$ 110.216,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
1	9	41681	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 CORTE 0,60CM (EM METROS).	M	1125	R\$ 89,30	R\$ 100.462,50	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	1	30536	Corrimão em tubo 1,1/2x1,50mm, com grades verticais em tubo 20x20x1,00mm, conforme especificações do corpo de bombeiros. Deverá ser entregue pintado. Cor a definir posteriormente.	M	77	R\$ 350,00	R\$ 26.950,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	2	27380	Telha galvanalume, espessura de 0,50mm, formato a definir posteriormente.	M²	485	R\$ 60,00	R\$ 29.100,00	PRÓPRIA PRÓPRIA

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
2	3	53702	Telha galvanalume 0,65mm instalada produto nacional com certificado	M²	187	R\$ 110,00	R\$ 20.570,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	4	53693	Grade tubo 20mm x 30mm x 1,20mm, montante em tubo 40mm x 40mm x 1,20mm colunas tubo 60mm x 60mm x 2,00mm instalada.	M²	92	R\$ 260,00	R\$ 23.920,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	5	53694	Porta e Janelas em perfil 50mm x 25mm x 1,20mm quadriculada completa.	M²	47	R\$ 500,00	R\$ 23.500,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	6	53716	Grade Pantográfica para portas de vidro, pintada e instalada, incluso todos os materiais para instalação.	M²	61	R\$ 599,00	R\$ 36.539,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	7	51623	Lixeira contêiner, dimensões de 1,30x0,80x0,80, com duas tampas e divisórias no meio em aço galvanizado. Capacidade aproximada para 600 litros. Com puxador na tampa de 20cm x 2" de largura e adesivos indicativos de "Lixo Reciclável" e "Lixo Comum". Fabricado em chapa de aço galvanizado de 2,65 mm, cantoneira de 7/8"x1/8 de espessura. Acabamento antiferrugem e resistente a intempéries. Deverá ser entregue pintada com tinta esmalte sintética. Cor a definir posteriormente. Com base de fixação (pé) para ser chumbado no chão. Montagem inclusa, pronta para instalação.	UN	15	R\$ 1.740,00	R\$ 26.100,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	8	51622	Cobertura de estrutura metálica, em meia tesoura fixado na parede, completa com Telha de Aço Galvanizada 0,43 mm (trapezoidal), tubo industrial de 40x40 mm, viga U 2"x1/8 de espessura, ferro chato de 2"x3/16 de espessura, cantoneira de 7/8"x1/8 de espessura. Acabamento antiferrugem e resistente a intempéries. Deverá ser entregue pintado com tinta esmalte sintética. Cor a definir posteriormente. Instalação e montagem inclusa.	M²	86	R\$ 245,00	R\$ 21.070,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	9	41681	CALHA EM CHAPA GALVANIZADA Nº26 CORTE 0,60CM (EM METROS).	M	375	R\$ 89,30	R\$ 33.487,50	PRÓPRIA PRÓPRIA
2	10	58265	TELA MOSQUETEIRA GALVANIZADA COM MONTANTES EM PERFIL DE ALUMÍNIO (6M X 1,50M).	UN	37	R\$ 734,00	R\$ 27.158,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	1	54092	Batente reto 35mm x 20mm x 15mm x 27mm x 20mm, espessura 1,5mm	UN	75	R\$ 95,00	R\$ 7.125,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	3	53706	Calha chapa galvanizada 0,65mm corte 60cm instalada produto nacional.	MT	300	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	4	53708	Calha em chapa galvanizada 0,50mm corte 60cm instalada produto nacional	MT	510	R\$ 60,00	R\$ 30.600,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	5	53709	Rufo em chapa galvanizada 50mm, corte 60mm instalada produto nacional	MT	420	R\$ 50,00	R\$ 21.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	7	54046	Cantoneira 1" de largura com 3/16" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	UN	110	R\$ 123,00	R\$ 13.530,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	8	54048	Cantoneira 1" e 1/2 de largura com 1/8" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	UN	95	R\$ 123,30	R\$ 11.713,50	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	12	54047	Cantoneira 3/4" de largura com 3/16" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	UN	112	R\$ 126,00	R\$ 14.112,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	13	48215	Cantoneira 7/8" de largura x 1/8" de espessura barra com 6 metros de comprimento.	UN	110	R\$ 68,40	R\$ 7.524,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	14	43023	CANTONEIRA LAMINADA EM ABAS IGUAIS 3/16X2" (BARRAS DE 06 METROS).	BR	110	R\$ 250,00	R\$ 27.500,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	15	51619	Cantoneira em L, medidas aproximadas de 20x20cm, com reforço na transversal, com no mínimo 4 furos para fixação. Fabricado em chapa de aço, resistente a intempéries com acabamento. Para uso em prateleiras, ar-condicionado, podendo ser instalado em superfícies como concreto, madeira, mármore, com capacidade para suportar até 35kg. Deverá ser entregue pintada. Cor a definir posteriormente. Com parafuso e bucha para instalação. Pares.	UN	120	R\$ 76,00	R\$ 9.120,00	PRÓPRIA PRÓPRIA



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação	
3	16	51620	Cantoneiras em L, medidas aproximadas de 35x35cm, com reforço na transversal, com no mínimo 4 furos para fixação. Fabricado em chapa de aço, resistente a intemperes com acabamento. Para uso em prateleiras, ar-condicionado, podendo ser instalado em superfícies como concreto, madeira, mármore, com capacidade para suportar até 45kg. Deverá ser entregue pintada. Cor a definir posteriormente. Com parafuso e bucha para instalação. Pares.	UN	90	R\$ 80,00	R\$ 7.200,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	55	30531	Perfil viga "u", em aço, dimensões de 100x0,40x2,65mm.	MT	32	R\$ 243,20	R\$ 7.782,40	PRÓPRIA PRÓPRIA	
									3	56	54053	Tubo industrial 2.1/2" de largura x 1/8" de espessura barra com 6metros de comprimento.	UN	75	R\$ 216,00	R\$ 16.200,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
									3	57	33068	TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR MEDINDO: 20 MM X 40 MM, COM ESPESSURA DE 1,50 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	202	R\$ 75,00	R\$ 15.150,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
									3	58	6542	TUBO INDUSTRIAL RETANGULAR MEDINDO: 30 MM X 50 MM, COM ESPESSURA DE 1,20 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS. PINTADO E INSTALADO.	BR	185	R\$ 101,00	R\$ 18.685,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	17	51621	Cantoneiras em L, medidas aproximadas de 50x50cm, com reforço na transversal, com no mínimo 4 furos para fixação. Fabricado em chapa de aço, resistente a intemperes com acabamento. Para uso em prateleiras, ar-condicionado, podendo ser instalado em superfícies como concreto, madeira, mármore, com capacidade para suportar até 75 kg. Deverá ser entregue pintada. Cor a definir posteriormente. Com parafuso e bucha para instalação. Pares.	UN	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	59	53701	Tubo industrial retangular medindo: 100mm x 60mm x 1,50mm de espessura barra de 6,00mts instalado.	UN	50	R\$ 415,00	R\$ 20.750,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
									3	62	43021	TELHA GALVALUME COM RESINA AZ150 RT-17/0980 - NACIONAL 0,43.	MT	245	R\$ 48,00	R\$ 11.760,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
									3	63	53705	Perfil viga "U" enrijecido 75mm x 40mm x 2,45mm instalado.	MT	135	R\$ 54,00	R\$ 7.290,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	18	43032	CHAPA FRIZADA 2000X1140 PAREDE 1,50MM (N=16).	UN	82	R\$ 550,00	R\$ 45.100,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	64	43033	Consertos, reparos e fabricação de travess para gol de futebol suíço e salão. (Incluso insumos e materiais que serão utilizados para realizar os serviços)	SVC	115	R\$ 500,00	R\$ 57.500,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	19	43031	CHAPA FRIZADA 3000X1.140 PAREDE 1,50MM (N=16).	UN	82	R\$ 850,00	R\$ 69.700,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	66	51618	Abriço para 01 botijão de gás GLP de 13kg, com sistema de ventilação na porta, dimensões aproximadas de 70x60x60cm (AxLxP), em chapas de ferro 2,65 mm (C12), com cantoneira 1" 3/16 de espessura, resistente a intemperes, com acabamento, com porta para permitir a troca do botijão, fabricada em tubo quadrado de 20 mm com espaçamento de 30 mm entre os tubos, com trinco chato para cadeado. Com 04 Pés de 20 cm para chumbar no chão. Deverá ser entregue pintado com tinta esmalte sintética. Cor a definir posteriormente. Montagem inclusa, pronta para instalação.	UN	35	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	20	27379	CHAPA ANTI-DERRAPANTE 3,00 X 1,20 X 3,00 MM	UN	42	R\$ 1.349,00	R\$ 56.658,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	67	28767	Barras tubo metalão galvanizado 40x40x2mm.	BR	105	R\$ 225,00	R\$ 23.625,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	21	30524	CHAPAS FINA FRIO 3.000X1.200X0.65MM.	UN	62	R\$ 350,00	R\$ 21.700,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	68	11982	Eletrodo de solda, E6013, 2,5mm.	KG	85	R\$ 27,90	R\$ 2.371,50	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	22	18906	CHAPA DE FERRO 3,00M X 1,20M X 2,65MM PINTADA E INSTALADA.	UN	47	R\$ 1.188,00	R\$ 55.836,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	69	51617	Poste de varal, tubo de aço galvanizado de 3"x1/8 com altura de 230 cm, braço do poste em T de 120 cm, tubo aço galvanizado 2"x1/8. com gancho de aço galvanizado para fixação da corda de varal. Suporte para ser chumbado no chão. Montagem inclusa, pronta para instalação.	UN	131	R\$ 275,00	R\$ 36.025,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	23	30537	Corrimão de parede em tubo 1.1/2 x 1,50mm, conforme especificações do corpo de bombeiros. Deverá ser entregue pintado. Cor a definir posteriormente.	M	250	R\$ 123,00	R\$ 30.750,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	70	41682	RUFO EM CHAPA GALVANIZADA Nº 28 CORTE 0,60CM (EM METROS).	M	1000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	24	53698	Corrimão em rampa com três tubos de 1.1/2 x 1,20mm, conforme bombeiros, instalado.	MT	235	R\$ 220,00	R\$ 51.700,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	74	41689	FERRO CANTONEIRA 3/4X1/8MM (BARRAS) 6MTS	BR	230	R\$ 43,75	R\$ 10.062,50	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	25	48230	Corte e solda de tubos galvanizados de 2".	H	110	R\$ 50,00	R\$ 5.500,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	76	33073	CHAPA FRIZADA, MEDINDO: 3.000 MM X 1.200 MM E 1,50 MM DE ESPESSURA.	UN	58	R\$ 312,55	R\$ 18.127,90	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	26	48229	Corte e solda de tubos galvanizados de 3".	H	120	R\$ 60,00	R\$ 7.200,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	77	33074	PERFIL CHAPA DOBRADA, MEDINDO 50 MM X 25 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA, UNIDADE: BARRA DE 3 METROS.	BR	100	R\$ 91,88	R\$ 9.188,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	27	48228	Corte e solda de tubos galvanizados de 4".	H	110	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	78	33075	PERFIL CHAPA DOBRADA, MEDINDO 25 MM X 25 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA, UNIDADE: BARRA DE 3 METROS.	BR	100	R\$ 115,40	R\$ 11.540,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	28	54051	Ferro chato 1" de largura x 1/8" de espessura barra com 6 metros de comprimento.	UN	82	R\$ 38,40	R\$ 3.148,80	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	80	39391	Parafuso telheiro 5x16 completo.	UN	4000	R\$ 2,00	R\$ 8.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	29	48214	Ferro chato 1" de largura x 3/16" de espessura barra com 6 metros de comprimento.	UN	82	R\$ 60,60	R\$ 4.969,20	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	81	10344	GRAMPO EM AÇO POLIDO PARA CERCA. MEDIDA 0,1X0,9 (POLEGADA X BWG).	KG	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	32	33070	FERRO CHATO MEDINDO 1/2" DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	172	R\$ 17,50	R\$ 3.010,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	3	83	47461	CATRACA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA DIMENSÕES 42X55X58 MM PARA ARAME LISO.	UN	100	R\$ 22,60	R\$ 2.260,00	PRÓPRIA PRÓPRIA	
3	38	48207	Perfil viga "u" com 2" de largura com barras de 6 metros de comprimento.	UN	70	R\$ 128,00	R\$ 8.960,00	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	40	48216	Tubo industrial 2" de largura x 1/8" de espessura barra com 6metros de comprimento.	UN	115	R\$ 162,00	R\$ 18.630,00	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	44	33063	TUBO INDUSTRIAL QUADRADO MEDINDO: 30 MM X 30 MM, COM ESPESSURA DE 1,20 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS. PINTADO E INSTALADO.	BR	263	R\$ 77,85	R\$ 20.474,55	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	49	30535	TELHA GALVALUME 0,50 MM DE ESPESSURA, PRÉ-PINTADA, UNIDADE: UM METRO QUADRADO.	M²	1100	R\$ 70,00	R\$ 77.000,00	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	50	43020	PERFIL VIGA "U" 0,75X0,40X0,15 CHAPA 2,28MM ENRIJECIDO, EM METROS.	MT	75	R\$ 36,00	R\$ 2.700,00	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	51	41683	PERFIL VIGA "U" 0,75X0,40X2,65MM (EM METROS).	UN	593	R\$ 35,82	R\$ 21.241,26	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	52	43019	PERFIL VIGA "U" 100X0,40 CHAPA 3,04MM, SIMPLES EM METROS.	MT	75	R\$ 25,14	R\$ 1.885,50	PRÓPRIA PRÓPRIA										
3	53	41684	PERFIL VIGA "U" 100X0,40X2,65MM (EM METROS).	UN	588	R\$ 40,00	R\$ 23.520,00	PRÓPRIA PRÓPRIA										



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	85	58266	Abrigo para 02 botijão de gás glp de 13kg, com sistema de ventilação, dimensões aproximadas de 70x120x60cm (axlxl), em chapas de ferro, resistente a intemperes, com acabamento, com porta para permitir a troca do botijão, com trava para cadeado. Deverá ser entregue pintado. Cor a definir posteriormente. Montagem e instalação inclusa.	UN	4	R\$ 1.860,00	R\$ 7.440,00	PRÓPRIA PRÓPRIA
3	86	51613	Corrente soldada 4 mm, galvanizada, elo curto. Deverá ser entregue pintado com tinta esmalte sintética. Cor a definir posteriormente.	M	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	PRÓPRIA PRÓPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 120/2022**, homologado em 06/10/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de produtos metalúrgicos.**

Empresa: **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**
Valor Homologado: **R\$ 61.631,40 (sessenta e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	34	33071	FERRO REDONDO MACIÇO 3/8" DE DIÂMETRO. UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	137	R\$ 44,20	R\$ 6.055,40	ARCELOR ARCELOR
3	75	33072	CHAPA FINA FRIO, MEDINDO: 3.000 MM X 1.200 MM E 1,20 MM DE ESPESSURA	UN	100	R\$ 539,96	R\$ 53.996,00	ARCELOR ARCELOR
3	82	47460	ARAME OVALADO PARA CERCA, BITOLA 2,4 X 3,0MM GALVANIZAÇÃO LEVE.	M	1000	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00	ARCELOR ARCELOR

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 120/2022**, homologado em 06/10/2022.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços e aquisição de produtos metalúrgicos.**

Empresa: **M.P.L. Metalúrgica Paraná Ltda.**

Valor Homologado: **R\$ 489.059,25 (quatrocentos e oitenta e nove mil e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	8	51622	Cobertura de estrutura metálica, em meia tesoura fixado na parede, completa com Telha de Aço Galvanizada 0,43 mm (trapezoidal), tubo industrial de 40x40 mm, viga U 2"x1/8 de espessura, ferro chato de 2"x3/16 de espessura, cantoneira de 7/8"x1/8 de espessura. Acabamento antiferrugem e resistente a intemperes. Deverá ser entregue pintado com tinta esmalte sintética. Cor a definir posteriormente. Instalação e montagem inclusa.	M²	259	R\$ 250,00	R\$ 64.750,00	PR?PRIO PR?PRIO

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	6	48209	Cantoneira 1" de largura com 1/8" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	BR	120	R\$ 76,80	R\$ 9.216,00	PR?PRIO PR?PRIO
3	9	54049	Cantoneira 2" de largura com 1/8" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	UN	112	R\$ 175,30	R\$ 19.633,60	PR?PRIO PR?PRIO
3	10	48212	Cantoneira 2" de largura com 3/16" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	UN	110	R\$ 258,55	R\$ 28.440,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	11	48210	Cantoneira 3/4" de largura com 1/8" de espessura, barra com 6 metros de comprimento.	UN	110	R\$ 54,45	R\$ 5.989,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	35	48219	Metaço 20mmx20mm de largura x 1,25 mm de espessura barra com 6 metros.	UN	77	R\$ 49,90	R\$ 3.842,30	PR?PRIO PR?PRIO
3	36	48220	Metaço 20mmx30mm de largura x 1,25 mm de espessura barra com 6 metros.	UN	77	R\$ 65,50	R\$ 5.043,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	37	48221	Metaço 30mmx30mm de largura x 1,25 mm de espessura barra com 6 metros.	BR	77	R\$ 80,20	R\$ 6.175,40	PR?PRIO
3	39	48208	Perfil viga "u" com 3" de largura com 1/8" de espessura com barras de 6 metros de comprimento.	BR	67	R\$ 245,50	R\$ 16.448,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	41	48217	Tubo industrial 3" de largura x 1/8" de espessura barra com 6 metros de comprimento.	UN	115	R\$ 409,50	R\$ 47.092,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	42	54054	Tubo industrial 4" de largura x 1/8" de espessura barra com 6 metros de comprimento.	UN	105	R\$ 539,50	R\$ 56.647,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	43	33066	TUBO INDUSTRIAL QUADRADO MEDINDO: 20 MM X 20 MM, COM ESPESSURA DE 1,20 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	378	R\$ 47,05	R\$ 17.784,90	PR?PRIO PR?PRIO
3	45	33064	TUBO INDUSTRIAL QUADRADO MEDINDO: 60 MM X 60 MM, COM ESPESSURA DE 1,20 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	228	R\$ 152,25	R\$ 34.713,00	PR?PRIO PR?PRIO
3	46	33065	TUBO INDUSTRIAL REDONDO MEDINDO: 1 1/2" DE DIÂMETRO, COM ESPESSURA DE 1,20 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	495	R\$ 74,30	R\$ 36.778,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	47	30566	TUBO INDUSTRIAL REDONDO MEDINDO: 1" DE DIÂMETRO, COM ESPESSURA DE 1,20 MM, UNIDADE: BARRA DE 6 METROS.	BR	80	R\$ 56,90	R\$ 4.552,00	PR?PRIO PR?PRIO
3	48	43024	TUBO QUADRADO 50X50 PAREDE 2MM (BARRAS DE 06 METROS).	BR	85	R\$ 214,65	R\$ 18.245,25	PR?PRIO PR?PRIO
3	54	30530	Perfil viga "u", em aço, dimensões de 0,75x,0,40x2,65mm.	MT	32	R\$ 214,90	R\$ 6.876,80	PR?PRIO PR?PRIO
3	60	43025	TUBO REDONDO 38,10 MM (1 1/2") PAREDE 1,50MM.	BR	70	R\$ 106,20	R\$ 7.434,00	PR?PRIO PR?PRIO
3	61	43028	TUBO REDONDO 60X40 PAREDE 1,50MM (BARRA DE 06 METROS).	BR	70	R\$ 198,00	R\$ 13.860,00	PR?PRIO PR?PRIO
3	65	12144	Tela mosquiteira em aço galvanizado, com estrutura de quadro nas bordas em aço galvanizado, para aplicação em janelas, portas. Malha 14, fio 31 mm. Para medidas de até 2m². Montagem e instalação inclusa.	M²	145	R\$ 479,90	R\$ 69.585,50	PR?PRIO PR?PRIO
3	84	10341	TELA DE ALAMBRADO MALHA COM 9CM DE ESPAÇAMENTO ENTRE OS FIOS, FIO Nº12.	M²	500	R\$ 31,90	R\$ 15.950,00	PR?PRIO PR?PRIO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 06 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 299/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por

este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 160/2022**, homologado em 30/09/2022.

Objeto: **Aquisição de materiais de construção para uso das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **M. B. FERRARI MADEIRAS EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 380.399,47 (trezentos e oitenta mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	2	53727	Malha de ferro, 4,2mm, espaçamento 15x15cm, tamanho 2,45x6,00 Metros	PC	645	R\$ 237,00	152.865,00	GERDAU
1	3	29815	AREIA FINA LAVADA	M³	1219	R\$ 65,00	79.235,00	MINERA??O ILHA GRANDE
2	3	29815	AREIA FINA LAVADA	M³	406	R\$ 65,00	26.390,00	MINERA??O ILHA GRANDE
2	4	29814	AREIA GROSSA LAVADA	M³	293	R\$ 144,99	42.482,07	MINERA??O ILHA GRANDE
3	37	24737	REJUNTE FLEXÍVEL PACOTE DE 1 KG, NA COR BRANCO OU CINZA	KG	1164	R\$ 2,85	3.317,40	HIPERMASSA
3	38	30318	Rolo de manta térmica dupla face (rolo de 50 m).	RL	147	R\$ 250,00	36.750,00	DIVIFOIL
3	55	58608	Sacas de cimento cola (argamassa), com 20 kg - ACIII	SC	750	R\$ 30,00	22.500,00	HIPERMASSA
3	63	59005	FORRO DE PVC, 200 X 7MM	m²	480	R\$ 23,00	11.040,00	INOVA
3	64	59019	RODA-FORRO DE PVC	M	480	R\$ 5,00	2.400,00	INOVA
3	65	59007	REVESTIMENTO CERÂMICO LISO, COR BRANCA, PARA PAREDE 33X45 CM	m²	180	R\$ 19,00	3.420,00	CERAL

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 30 de Setembro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Despacho 14/2022

Licitação nº 22/2022 – Tomada de Preços – **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos na plataforma BIM, e outros serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura para viabilizar a reforma e ampliação de prédios públicos no município de Cianorte – PR.**

Decisão do Presidente – pela manutenção da decisão exposta na Ata nº 429/2022, pela inabilitação da empresa **Casa do Projeto Ltda.**

Parecer Jurídico nº 1509/2022 – pela manutenção da decisão tomada pela presidente às fls 231-237, dando-se continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

-Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual “A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Considerando que a decisão do Presidente encontrada nas páginas 231-237 do processo em epígrafe, que considerou improcedente o recurso interposto pela empresa **Casa do Projeto Ltda** mantendo a decisão pela inabilitação da recorrente.

-Considerando que o Parecer Jurídico opina favoravelmente pela manutenção da decisão proferida pela Presidente da comissão .

Diante essas premissas, **DECIDO**, com fundamento no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, pela manutenção da **Inabilitação** da empresa **Casa do Projeto Ltda** e pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 17 de Outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1180/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais vigentes e destinação final de resíduos provenientes de serviços de saúde e da agricultura, pertencentes aos grupos A - infectantes, b - químicos e E- perfuro cortantes, conforme a resolução

CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 222/2018 da Anvisa para as Secretarias Municipais de Saúde e Agricultura.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Abrão Nacles 514, Parque Industrial e Comercial Abrão Nacles, CEP 87.207-500, na cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.680.158/0001-61**, telefone (44) 3631-1829, Email: marcelo@bioambiental.com.br; neste ato representada pelo seu administrador, o Sr. **Marcelo Gonçalves Dias**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.731.932-8 SESP/SP e do CPF nº 037.950.069-88, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1180/2018	09/11/2018	09/11/2019	09/11/2019	R\$ 138.000,00

Aditivos				
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor total
Primeiro	Prazo/Valor	09/11/2020	09/11/2020	R\$ 276.000,00
Segundo	Valor	09/11/2020	09/11/2020	R\$ 280.609,80
Terceiro	Valor	09/11/2020	09/11/2020	R\$ 286.609,80
Quarto	Valor	09/11/2020	09/11/2020	R\$ 294.209,80
Quinto	Prazo/Valor	09/11/2021	09/11/2021	R\$ 465.341,56
Sexto	Valor	09/11/2021	09/11/2021	R\$ 472.941,56
Sétimo	Valor	09/11/2021	09/11/2021	R\$ 476.741,56
Oitavo	Valor			R\$ 484.341,56
Nono	Prazo e valor	09/11/2022	09/11/2022	R\$ 678.417,56

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 09/11/2023.

2.2 Reajusta-se o contrato conforme tabela abaixo.

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 211.013,16 (duzentos e onze mil e treze reais e dezesseis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 889.430,72 (oitocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

Item	Cód.	Qtde	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor reajustado	Valor Total
1	15405	12	Mes	contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para local de tratamento de saúde, que atenda aos requisitos e aos padrões técnicos da abnt e normativas ambientais vigentes, em conformidade com a resolução da anvisa - rdc n.º 222/18, juntamente com a resolução n.º 358/05 do conama que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviço de saúde dos grupos a, b e c, nos estabelecimentos elencados nos termos de referência das secretarias municipais de saúde e de agricultura, previsão de 1.300 (+50) kg mensais.	R\$ 16.173,00	R\$ 17.584,43	R\$ 211.013,16

Dotação orçamentária:

- 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção dos Postos 339039 fonte 3494 , 494 , 31494 e 1494
- 08.003.10.302.0009.2049 – Manutenção Pronto Atendimento 339039 fonte 3494 e 32494
- 08.004.10.304.0007.2056 – Manutenção da Vigilância em Saúde 339039 fonte 494 e 510
- 08.005.10.122.0004.2057 – Manutenção da Divisão Administrativa 339039 fonte 303
- 08.008.10.302.0009.2145 – Manutenção do CAPS I 339039 fonte 303
- 08.008.10.302.0009.2060 – Manutenção CAPS Adulto 339039 fonte 303

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 13 de outubro de 2022.

PORTARIA Nº 1748/2022-SEC/ADM

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA
Marcelo Gonçalves Dias
CONTRATADA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2021
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de construção do salão comunitário no Jardim Santa Felicidade.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Alma Construtora e Engenharia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pedro Taques, 1572, Zona 7, CEP 87030000, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.740.989/0001-99**, telefone (44)99693-0393, Email: contato@famaengenharia.com.br, neste ato representada pelo seu titular, o **Sr. Marlos Pelissão de Almeida**, portador da Cédula de Identidade 00115740780/DETRAN/PR e do CPF 841.418.591-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
47/2021	10/02/2021	16/03/2022	10/05/2022	R\$ 985.368,19

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Valor			R\$ 14.927,74	R\$ 1.000.295,93
Segundo	valor			R\$ 104.543,35	R\$ 1.104.839,28
Terceiro	valor			- R\$ 50.857,09	R\$ 1.053.982,19
Quarto	valor			R\$ 212.642,04	R\$ 1.266.624,23
Quinto	valor			R\$ 108.297,59	R\$ 1.374.921,82
Sexto	Prazo	16/08/2022	10/10/2022		
Sétimo	valor			R\$ 79.346,25	R\$ 1.454.268,07
Oitavo	valor			- R\$ 68.815,33	R\$ 1.385.452,74
Nono	Prazo	16/10/2022	10/11/2022		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 16/01/2023 e vigência até 10/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 11 de outubro de 2022.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Marlos Pelissão de Almeida
Alma Construtora e Engenharia Eireli
CONTRATADA

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 260/2022, de 05/10/2022, da Unidade de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **11/10/2022 a 17/10/2022** a servidora pública municipal **FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO FAUSTINO BONGIORNO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 819/2022 de 04 de Maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1749/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 085/2022, de 05/09/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **10/10/2022 a 19/10/2022** a servidora pública municipal **FLAVIANA LAYARA RAVALES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 027/2022 de 10 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1750/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **13/10/2022 a 27/10/2022** a servidora pública municipal **KARINE CIRÍACO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 689/2022 de 08 de Abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1751/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14607, de 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **LEILA HADAYA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, 06 (seis) meses de licença especial, referente ao decênio de 23/05/2009 a 22/05/2019 no período de **10/10/2022 a 07/04/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 07 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1752/2022SEC/ADM

Div. de Recursos Humanos



O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
À vista do contido no processo protocolado sob nº 13124 de 09 de Setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **LAURA MARTINS VICENTIN**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado ORLANDO VICENTIN, ocorrido em 07 de Setembro de 2022.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 2.661,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), totalizando o valor anual de R\$ 31.935,36 (trinta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e seis centavos), em cota vitalícia para a esposa LAURA MARTINS VICENTIN.

Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 07 DE SETEMBRO DE 2022**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1755/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito da pessoa abaixo relacionada, para o cargo de **ATENDENTE DE APOIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, regulamentado pelo Edital n.º 001/2018, de 14 de Agosto de 2018, em pleitear a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista o não cumprimento da exigência do edital de convocação, publicado no órgão oficial eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 2407, de 30 de Setembro de 2022.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Caroline Miras Gonçalves	223ª (ducentésimo vigésimo terceiro) lugar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 11 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1756/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 140/2022, de 18/07/2022, e

Considerando o Ofício nº 26/2022 da Comissão Processante instituída pela portaria nº 140/2022,

RESOLVE:

Art.1º - **PRORROGAR** o afastamento preventivo da servidora, **ROSILENE FERREIRA RODRIGUES**, admissão em 13/02/2012, matrícula 2916502, conforme disposto no Artigo 227, da Lei Municipal nº 1.267/90 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Cianorte, até **14 de Outubro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1759/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 083/2022, de 22/09/2022, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **17/10/2022 a 31/10/2022** ao servidor público municipal **PEDRO HENRIQUE PEREZ DE MOURA** ocupante do

cargo efetivo de **MEDICO PSQUIATRA**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1650/2022 de 16 de Setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1760/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 599/2022, de 03/10/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **19/10/2022 a 27/10/2022** a servidora pública municipal **ROSILDA NAVES DA SILVA LÚCIO**, matrícula 3796601, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 141/2022 de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1761/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 599/2022, de 03/10/2022, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, férias no período de **19/10/2022 a 27/10/2022** a servidora pública municipal **ROSILDA NAVES DA SILVA LÚCIO**, matrícula 3796602, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 140/2022 de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1762/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 005/2021, de 04 de Novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ROSE MARCIA VITAL DA SILVA** para exercer a função pública inerente ao cargo de **PROFESSOR**, até **16/12/2022**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/20, em substituição a servidora **MARIA ROSA GIMENES ESCAME**, que se encontra em licença para tratamento de saúde, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1763/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14636, de 07/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **ANDREIA CRISTINA PLEFKA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 13/02/2017 a 12/02/2022 no período de **25/10/2022 a 22/01/2023**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1764/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no artigo 46 da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013, do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte,

RESOLVE:

Art. 1º - **ELEVAR**, o nível da **PROFESSORA** abaixo relacionado, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de Outubro de 2022.

NOME	PROCESSO	ADMISSÃO	NÍVEL
JÉSSICA TRUGILIO RIBEIRO SEQUINEL	14430	14/05/2018	Nível C, Classe 2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1765/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício 49/2022, de 11/10/2022, do Sistema de Proteção e Defesa Consumidor – Procon de Cianorte Pr,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **WILLIAM MARTNEZ BATISTA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON**, no período de **17/10/2022 a 23/10/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1766/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Ofício 50/2022, de 11/10/2022, do Sistema de Proteção e Defesa Consumidor – Procon de Cianorte Pr,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **SIDNEY CORREA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PÚBLICO DO SECRETARIADO**, no período de **22/10/2022 a 31/10/2022**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1767/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições

que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** por 01 (um) ano, a partir de 22 de Outubro de 2022, a validade do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, de acordo com o Edital de Abertura nº 04/2021, de 23 de Setembro de 2021, para o seguinte cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS II**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1768/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o memorando nº 87/2022, de 05/10/2022, da Divisão de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, férias no período de **24/10/2022 a 31/10/2022** a servidora pública municipal **THAYSE LUANNA FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, referente ao período interrompido através da Portaria nº 1346/2022 de 22 de Julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1769/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14855 de 13/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **JAQUELINE NABHAN HIDALGO**, referente ao Contrato de Regime Especial de Trabalho, previsto na Lei Municipal nº 4.615, de 13 de agosto de 2015, no qual exerce a função pública inerente ao cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSS**, a partir de **14 de Outubro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1770/2022-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR**, a redação do Art. 1º da Portaria nº 976/2022-SEC/ADM, de 03 de Junho de 2022 (Publicada na Edição nº 2311 no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, em 08/06/2022), o qual passa a vigorar conforme abaixo:

Art. 1º - **PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **ZENILDA SOARES BENTO** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL 40 HORAS**, até 04/07/2022, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **FABRÍCIA DE OLIVEIRA ZUCON**, suprimido por ocasião Férias, seguida de Licença Especial, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Ficam ratificadas as demais disposições da supracitada Portaria nº 976/2022-SEC/ADM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 13 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 1775/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando o memorando nº 136/2022, de 13/10/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, o servidor público municipal, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS** da função gratificada de SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, a partir de 09 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

PORTARIA Nº 1776/2022-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 136/2022, de 13/10/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, o servidor público municipal, **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO À SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, percebendo vencimento atribuído ao símbolo C II da tabela geral de vencimentos do Município, a partir de 10 de Outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de Outubro de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO PREFEITO

Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4325-19/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: MAGDALENA ROSA DOS REIS CPF/CNPJ: 964.787.729-34 Endereço: AV SOUZA NAVES, 203 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: EDIF. GALERIA APTO - 003 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-240

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MARESIAS, Nº 342 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO IV Zona: 064 Quadra: 0009 Data: 0023 Cadastro: 1 - 64014600

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 566,00, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/10/22 EMISSÃO: 14/10/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 14:40hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura de Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL. Formulário com campos para AO AGENTE FISCAL (Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa) e VISTORIA FISCAL (CAPINO, Sim, Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4325-13/2022 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: WELLINGTON DE OLIVEIRA VIEIRA CPF/CNPJ: 816.595.637-04 Endereço: AV GOIAS, 95 Bairro/Zona: ZONA 01 Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 03566-040

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: GUARUJA, Nº 346 Bairro: RESIDENCIAL ATLANTICO IV Zona: 064 Quadra: 0008 Data: 0021 Cadastro: 1 - 64011100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 566,00, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/10/22 EMISSÃO: 14/10/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 14:35hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura de Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL. Formulário com campos para AO AGENTE FISCAL (Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa) e VISTORIA FISCAL (CAPINO, Sim, Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: ANDRESSA PEREIRA CANATA CPF/CNPJ: 073.441.799-38 Endereço: R. ARCO IRIS, 234 Bairro/Zona: RESIDENCIAL RECANTO VERDE Compl.: Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-000

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: ARCO IRIS, Nº 234 Bairro: RESIDENCIAL RECANTO VERDE Zona: 125 Quadra: 0011 Data: 0005 Cadastro: 1 - 125020100

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a MANTÊ-LO LIMPO, bem como realize a limpeza da calçada (passelo público) e sarjeta fronteiriços à sua propriedade e/ou estabelecimentos e se necessário, remova eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, Incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente Auto de Infração, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de R\$ 566,00, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 17/10/22 EMISSÃO: 17/10/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: 14:30hs () Notificação entregue, conforme assinatura

Assinatura de Sérgio Batista Meira, AGENTE FISCAL. Formulário com campos para AO AGENTE FISCAL (Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa) e VISTORIA FISCAL (CAPINO, Sim, Não).

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Fazenda
Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 4269-5/2022
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: PRISCILLA CANTAREO DE FREITAS
CPF/CNPJ: 405.757.428-01
Endereço: AV WILSON BENEDETTI, 216
Bairro/Zona: CONVERSAO Compl.: JARDIM GLORIA
Cidade: LIMEIRA - SP CEP: 13487-245

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: MACHADO DE ASSIS, Nº 202
Bairro: RESIDENCIAL BELAS ARTES
Zona: 103 Quadra: 0069 Data: 0026 Cadastro: 1 - 103199000

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

LEI MUNICIPAL:
A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180**, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos. Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 565,00**, prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias. Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: / / EMISSÃO: 27/09/2022

() Notificação deixada na caixa de correspondência As: _____ hs
() Notificação entregue, conferida e assinada

Flávia Aparecida de Moraes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Portaria Nº 177/2022

[Assinatura]
AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL:
 Mudou-se Terr. s/ residência Não existe Nº
 Recusado End. Insuficiente Ausente s/caixa

VISTORIA FISCAL:
CAPINOU Sim Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200

Número do Termo de Colaboração: 18/2022

Serviço realizado pela OSC: Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para as mulheres gestantes e concessão de auxílio-natalidade.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O Serviço de Proteção Social Básica, ofertado pela OSC por meio da parceria com o Município, é um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio-natalidade no Município de Cianorte, cujo o objetivo é amparar e preparar as mães para a chegada do bebê, estimulando uma gestação tranquila, visando melhorar a situação de vida das mulheres atendidas, promovendo a proteção e a assistência a maternidade e a infância de 0 (zero) a 18 (dezoito) meses de idade.

O serviço realiza a acolhida, segurança do convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia, fomentar a aquisição de conhecimento para visando ampliar capacidades para a vida profissional e o acesso ao trabalho. No que diz respeito às metas estabelecida no Termo de Colaboração, o SCFV visa atender mensalmente 75 adolescentes, jovens e adultas, gestantes e nutrízes e crianças até 18 meses de idade, ao longo de 06 meses, conceder 110 benefícios eventuais ao público acima descrito, na forma de auxílio-natalidade.

O serviço caracteriza-se como permanente e continuado, sendo que a OSC funciona nos cinco dias da semana, nos turnos da manhã e tarde, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Com base em relatório, bem como visita realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, observou-se que a OSC cumpriu com as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, realizando as atividades planejadas, ofertando através de seus serviços, o acesso ao público atendido, encaminhado pelos equipamentos socioassistenciais cumprindo com os objetivos estabelecidos no plano de trabalho.

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

A administração pública realizou o repasse financeiro para a OSC no valor de R\$R\$ 162.325,50 (cento e sessenta e sete mil e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) por meio do Termo de Colaboração nº 18/2022, o qual esteve vigente de 02/03/2022 a 31/08/2022. A OSC executou o valor com despesas de custeio e realizou a devolução de R\$ R\$ 3.143,63 (três mil cento e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), sendo que R\$ 70,41 refere-se a rendimento de aplicações financeiras.

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração:

Após análise do plano de trabalho, relatório de execução do objeto e relatório da comissão de Monitoramento e Avaliação pautado em visita realizada na OSC, verificou-se que foram cumpridas as metas e alcançados os resultados estabelecidos no Termo de Colaboração 22/2021 e no Plano de Trabalho, conforme mencionado no item II do presente relatório.

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou acompanhamento com caráter preventivo e saneador, para apoiar a boa e regular gestão da parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração entre a administração pública e a OSC. Monitorou e avaliou o alcance das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e as adequações necessárias para o desenvolvimento do trabalho. Acompanhou o cumprimento dos repasse conforme o cronograma de desembolso e verificou a prestação de contas da execução financeira apresentada à administração pública, assim como o remanejamento de valores.

A gestora da parceria, Ana Cristina Arnaldi Silva, graduada em Serviço Social, servidora estatutária, ocupante do cargo de Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada pela Portaria nº 153/2022, passam a fazer as seguintes considerações:

Secretaria de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Considerando o disposto do artigo 64, Parágrafos 1º e 2º e incisos I, II, III, IV e V do Decreto nº 145/2016 do Município de Cianorte – Paraná, do dever de promover o Monitoramento e Avaliação, do cumprimento das atribuições relativas ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Cianorte e a Organização da Sociedade Civil denominada Associação de Proteção à maternidade e à Infância de Cianorte - APMI, a Gestora da Parceria, designada pela Portaria nº 7/2022, passa a se manifestar:

Identificação:

Nome da OSC: Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Cianorte-APMI

Endereço: Rua Santos nº 312 – Zona 03

E-mail: apmicianorte@hotmail.com

Telefone: (44) 3019-5636



O repasse do recurso financeiro foi realizado regularmente pela administração pública à OSC, o objeto da parceria foi executado e os objetivos e metas alcançados. A Instituição encontra-se em pleno e regular funcionamento, apresentando serviços de boa qualidade tanto na esfera administrativa como na socioassistencial. É o parecer.

Cianorte, 17 de outubro de 2022.

Ana Cristina Arnaldi Silva

Gestora dos Termos de Colaboração -Portaria nº 7/2022

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**, nos termos dos arts. 75 a 78 da Lei Complementar nº 174, de 06 de junho de 2022, (Plano Diretor), **CONVIDA** a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos vereadores até a presente data tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 27 de outubro de 2022.

Horário: 14 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

Em razão da necessidade de incluir novo Projeto de Lei Complementar na pauta da audiência pública convocada anteriormente, **o evento foi transferido do dia 20 para o dia 27 de outubro de 2022.**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

Apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Registre-se e publique-se.

Cianorte, em 11 de outubro de 2022.

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 – CMC

PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 75.783.688/0001-22, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, Centro, em Cianorte, PR, e a empresa **EDINETE CARMO DOS SANTOS 28022161802**, inscrita no CNPJ sob nº 37.682.253/0001-00, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre do processo de Dispensa por Limite nº 033/2022 –CMC.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de corte de grama na sede da Câmara Municipal de Cianorte.

VALOR: O Presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.200 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.78.99 – Limpeza e conservação demais setores da administração

PRAZOS: O presente contrato terá prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 17 de outubro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

PORTARIA Nº 69/2022

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o gozo das férias do servidor OSCAR SALMAZO MAZZARÃO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, do período de 05/10/2022 a 19/10/2022, a partir de 18 de outubro de 2022, devido às necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 17 de outubro de 2022.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

